

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 068/2025 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - OFÍCIO
SEDUC/SEPTI/GPEOT N° 50/2025 - SEI N° 32.022833/2025-11**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico nº 068/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 50/2025 – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO - PREFEITURA DO RECIFE**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 50/2025- SEDUC/SEPTI/GPEOT para aquisição de equipamento de TI, que tem por objeto *encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo SEI nº 32.022833/2025-11, que trata da adesão da Secretaria de Educação do Recife, na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 201/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CG 005 SEPLAGTG, Processo Licitatório nº 017/2024. O objeto consiste na aquisição de Eletrodomésticos, conforme especificações constantes do Termo de Referência da referida ata. O pleito contempla os seguintes itens, disponibilizados pela licitante REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51.”.*

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da P.R., através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 50/2025, de 23 de setembro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da Comunicação Interna citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação consiste na aquisição de Televisores e detalha a adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2025 para a aquisição de 109 televisores Smart de 55" (item nº 15, lote 04). Esta iniciativa é um pilar estratégico para a Secretaria de Educação do Recife, que busca desafiar o status quo da educação tradicional e fomentar o desenvolvimento de um ambiente de ensino mais dinâmico e tecnologicamente avançado. Fazem parte dos Objetivos e Alinhamento Estratégico: Integração Tecnológica e Pedagógica: A aquisição está intrinsecamente ligada à estratégia pedagógica de integrar tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, ampliando os recursos didáticos para professores e estudantes.

Consolidação do Programa EducaRecife: Fortalece o Programa EducaRecife, que promove a educação digital através da combinação de atividades presenciais e remotas, visando uma aprendizagem mais acessível, dinâmica e centrada no estudante. Não se trata de uma solução paliativa, mas de uma solução original e consolidada para o aprimoramento contínuo da qualidade educacional.

Modernização e Ampliação da Infraestrutura: Os novos televisores substituirão equipamentos obsoletos e atenderão às demandas de novas unidades escolares e de escolas em expansão, assegurando que a infraestrutura tecnológica esteja à altura das necessidades educacionais.

Dentre os Impactos e Benefícios Esperados estão a Diversificação Didática que enriquecerão as práticas pedagógicas em sala de aula, permitindo o uso de conteúdos digitais e audiovisuais, o que potencializa a aprendizagem e estimula o pensamento crítico, a observação e a argumentação dos alunos.

Complemento à Cultura Digital: Complementam a distribuição de chromebooks, promovendo o uso integrado de diversas tecnologias e solidificando a cultura digital na rede de ensino.

Apoio à Formação: Parte dos equipamentos será destinada às Unidades de Tecnologia e Cidadania (UTECs), apoiando cursos e formações essenciais.

Esta ação representa um avanço significativo na infraestrutura tecnológica da Secretaria de Educação, fornecendo soluções práticas e eficazes para garantir uma educação inovadora e de alta qualidade, sempre focada nas necessidades do estudante.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

DO EQUIPAMENTO DESEJADO

Oriundo da adesão na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 201/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CG 005 SEPLAGTG, Processo Licitatório nº 017/2024, de videogame, acessórios e jogos para a Secretaria de Saúde – SESAU, fornecida pela licitante REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Item	Descrição
	TV SMART 55". RESOLUÇÃO: 3.840 X 2.160 (UHD 4K); POTÊNCIA DE ÁUDIO (RMS): 20W; FREQUÊNCIA: MINIMA DE 60HZ; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V~240V (BIVOLT); CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONEXÕES: 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET (RJ45), BLUETOOTH E WIFI INTEGRADOS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.

ANEXOS

Constam como anexos a este parecer todos os documentos que serviram de base para a análise técnica e para a elaboração do parecer.

Anexo I - OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 50/2025

Anexo II – ATA SMART TV 55 POL. _SESAU Nº 201/2025 _PE Nº 16/2024

Anexo III – Estudo Técnico Preliminar SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 13/2025.

Anexo IV – Catálogo TV Philipps 55 Polegadas

CONCLUSÃO

Em virtude das conclusões alcançadas em todas as etapas da análise técnica dos documentos apresentados através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 50/2025 para a aquisição de SMART TV 55 Polegadas, através da carona à Ata de Registro de Preços nº 201/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CG 005 SEPLAGTG, Processo Licitatório nº 017/2024, manifestamos nossa concordância com as especificações detalhadas no catálogo do modelo fornecido.

Constatou-se, ainda, que a utilização do referido equipamento não causará prejuízos ao desempenho do ambiente da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. Dessa forma, não há objeções técnicas à continuidade desta contratação, no que diz respeito aos aspectos examinados e descritos neste documento.

Recife 30 de setembro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário